

# Ata da Sétima Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Itanhaém

- 12 de janeiro de 2022-

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 14h17min, realizou-se a Sétima Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura, seguindo todos os cuidados e orientações das autoridades sanitárias e de saúde na adoção do distanciamento/isolamento social no combate à pandemia do COVID-19, sob a Presidência do Vereador Silvio Cesar de Oliveira, Secretariado pelos Vereadores Fernando da Silva Xavier de Miranda e Lucas Gabriel Setubal Abbasi (Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Sétima Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura. O Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores o registro eletrônico de suas presenças (**VEREADOR EDINALDO DOS SANTOS BARROS AUSENTE**). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e passou a deliberar sobre a Ordem do Dia. A seguir, a pedido do Senhor Presidente, o Primeiro Secretário procedeu a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 01, DE 2022, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA**. “Reajusta a remuneração e o subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, e dá outras providências”. O Projeto de Lei nº 01, de 2022, é colocado em **discussão**. Ninguém se manifesta. O Projeto de Lei nº 01, de 2022, é colocado em **votação**. A pedido do Senhor Presidente os Senhores Vereadores registraram o seu voto eletronicamente. O Projeto de Lei nº 01, de 2022 é **APROVADO** por 08 (oito) votos favoráveis. Ato contínuo o Primeiro Secretário procedeu a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 2022, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Prorroga até 31 de julho de 2022 os prazos previstos no artigo 147, incisos II e III, da Lei Complementar nº 168, de 30 de novembro de 2015, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Itanhaém, estendidos pela Lei Complementar nº 222, de 30 de março de 2021”. O Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2022, é colocado em **segunda discussão**. Ninguém se manifesta. O Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2022, é colocado em **segunda votação**. A pedido do Senhor Presidente os Senhores Vereadores registraram o seu voto eletronicamente. O Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2022, é **APROVADO em segunda discussão** por 09 (nove) votos favoráveis. Em seguida, o Primeiro Secretário procedeu a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 2022, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Dispõe sobre a revalorização das referências 1 (um) a 9 (nove) da Escala de Vencimentos e Salários instituída pela Tabela “B” do Anexo I, da Lei Complementar nº 111, de 31 de março de 2010, bem como sobre o reajustamento dos padrões e referências de vencimentos e salários e subsídios dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Itanhaém, e dá outras providências”. O Projeto de Lei Complementar nº 02, de 2022, é colocado em **segunda discussão**. Fez uso da palavra o nobre Edil **Rutinaldo da Silva Bastos**. Projeto de Lei Complementar nº 02, de 2022, ainda em discussão, ninguém se manifesta. O Projeto de Lei Complementar nº 02, de 2022, é colocado em **segunda votação**. A pedido do Senhor Presidente os Senhores Vereadores registraram o seu voto eletronicamente. O Projeto de Lei Complementar nº 02, de 2022, é **APROVADO em segunda discussão** por 09 (nove) votos favoráveis. A seguir, a pedido do Senhor Presidente, o Primeiro Secretário procedeu a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 2022, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e funções de confiança no Quadro do Magistério Público Municipal de Itanhaém, e dá outras providências”. O Projeto de

Lei Complementar nº 03, de 2022, é colocado em **segunda discussão**. Fizeram uso da palavra os nobres Edis **Rutinaldo da Silva Bastos, Wilson Oliveira Santos, Rutinaldo da Silva Bastos** (pela liderança do PODEMOS). Projeto de Lei Complementar nº 03, de 2022, ainda em discussão, ninguém se manifesta. O Projeto de Lei Complementar nº 03, de 2022, é colocado em **segunda votação**. A pedido do Senhor Presidente os Senhores Vereadores registraram o seu voto eletronicamente. O Projeto de Lei Complementar nº 03, de 2022, é **APROVADO em segunda discussão** por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, com justificativa de voto do Vereador **Silvio Cesar de Oliveira**. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, antes de encerrar a presente Sessão, o Senhor Presidente **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a **TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**, a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 2022, às 18h00min. Declarou encerrada a presente Sessão às 14h47min. Para constar, eu, \_\_\_\_\_ Gabrielle Andriguetto (Assessora Legislativa), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Silvio Cesar de Oliveira, pelos demais membros da Mesa Diretora e por mim. Sala “Dom Idílio José Soares”, doze de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**SILVIO CESAR DE OLIVEIRA**  
Presidente

**FERNANDO S. X. MIRANDA**  
Primeiro-Secretário

**LUCAS G. S. ABBASI**  
Segundo-Secretário